

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO NA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, APEP-POÁ

Edição nº02/2024-Abril-Maio

CAMPANHA SALARIAL 2024

APEP ARRANCA COMPROMISSO DO GOVERNO EM CORRIGIR OS PADRÕES DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO CONFORME INFLAÇÃO ACUMULADA



Governo que até então não havia se pronunciado comprometeu-se em encaminhar PL à Câmara Muncipal para correção de 3,93% que representa a inflação acumulada dos últimos 12 meses conforme IPCA, conforme permite a lei eleitoral em vigor

Nesta quinta-feira, 25/04/2024, a diretoria da APEP, representada pelo Professor Franklin se dirigiu até o Paço Municipal para cobrar do Governo Municipal um posicionamento referente a data-base da categoria que é o dia 1º de maio. O governo que até então se mantinha em silêncio resolveu (por meio do Secretário Márcio Borzani) atender o pedido da APEP e propôs encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal nos próximos dias para aplicar o índice da inflação acumulada dos últimos 12 meses. Assim sendo, a proposta acordada para ser encaminhada fica sendo a seguinte:

- 1) Correção das tabelas de vencimento dos profissionais em educação na ordem de 3,93% (inflação acumulada conforme IPCA dos últimos 12 meses de abril de 2023 a março de 2024);
- 2) Correção da faixa salarial dos servidores que recebem o benefício do Vale Alimentação também em 3,93% saindo dos atuais R\$4186,00 para R\$4350,50 (mantendo a mesma quantidade de servidores que fazem jus ao benefício);
- 3) Prosseguir com o pagamento da pecúnia da Licença Prêmio conforme escala e disponibilidade orçamentária (Solicitamos que essa escala seja divulgada para que cada educador possa saber quando irá receber).

CORREÇÃO DA INFLAÇÃO AINDA ESTÁ MUITO AQUÉM DO QUE MERECEMOS E SOLICITAMOS, MAS NOSSA INSISTÊNCIA GARANTIU AQUILO QUE A LEI ELEITORAL EM VIGOR POSSIBILITA

Já sabendo da questão do período eleitoral, a diretoria da APEP protocolou a Pauta Reivindicatória de 2024 ainda em meados de fevereiro. Nosso eixo principal seria a revogação da Lei 4166 aprovada em 2021 que restringiu direitos dos profissionais em educação e suspendeu o pagamento do vale alimentação dos servidores. De lá pra cá nenhuma reunião de negociação foi agendada e enquanto algumas cidades da região definiam seus percentuais de reajustes, ouvimos do Secretário de Governo, Ricardo Massa, que Poá ainda não tinha definido nada a respeito do tema. Diante da falta de respostas do executivo municipal a categoria foi consultada para se manifestar em relação a uma possível mobilização com paralisação, porém poucos profissionais fizeram essa manifestação, o que, prejudicaria o movimento e qualquer tratativa posterior de reposição de aulas. Com isso o período eleitoral entrou em vigor e a APEP continuou insistindo que pelo menos a correção da inflação fosse aplicada e que só se concretizou na data de hoje com o compromisso do governo em encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal.

MOBILIZAÇÃO E PRESSÃO DA CATEGORIA SÃO FUNDAMENTAIS PARA SENSIBILIZAR O GOVERNO A ATENDER NOSSAS REIVINDICAÇÕES E AO RECONHECIMENTO DA POPULAÇÃO

Lutar sempre vale a pena! Infelizmente o cenário não tem sido muito favorável aos trabalhadores de um modo geral. Porém a própria história nos mostra que somente com mobilização, luta e resistência e que conseguimos vencer a intransigência dos empregadores. Sabemos que nem sempre conseguimos conquistar o que queremos e merecemos, mas acomodar-se não é a solução dos problemas. Muitas vezes, diante das lutas e ataques do governo, nos sentimos desanimados e desmotivados. As vezes até abandonados por colegas que não seguram nossas mãos e nos deixam no campo de batalha corroborando com os planos de governos de sucateamento da carreira. Mas desistir nunca será a melhor estratégia. Por isso a APEP, sempre agindo de forma ética e coerente, insiste para que haja diálogo entre os pares e que seja construído um forte estado de mobilização

para que, se for preciso, tenhamos a força necessária para lutar pela defesa e ampliação dos nossos direitos, seja qual for o governo. Em Poá, nós educadores, já fomos exemplo de luta e mobilizamos muitas vezes 100% da categoria. Essa mobilização tem que ser revertida em garra e vigor e não apenas em lamentações nas redes sociais. Somente assim teremos o devido respeito tanto por parte do governo quanto por parte da população.

CONFIRA COMO FICAM AS TABELAS DE VENCIMENTOS APÓS A PROPOSTA DO GOVERNO EM CORRIGIR OS SALÁRIOS COM O ÍNDICE DE 3,93% QUE REPRESENTA A INFLAÇÃO ACUMULADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES

AGENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE CRECHE, AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, INSPETOR DE ALUNOS							
	0 a 5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35
	A	B	C	D	E	F	G
1	1737,52	1824,40	1915,62	2011,40	2111,97	2217,56	2328,44
2	1772,27	1860,88	1953,93	2051,62	2154,21	2261,92	2375,01
3	1807,72	1898,10	1993,01	2092,66	2197,29	2307,15	2422,51
4	1843,87	1936,06	2032,87	2134,51	2241,24	2353,30	2470,96
5	1880,75	1974,78	2073,52	2177,20	2286,06	2400,36	2520,38
6	1918,36	2014,28	2114,99	2220,74	2331,78	2448,37	2570,79
7	1956,73	2054,57	2157,29	2265,16	2378,42	2497,34	2622,20
8	1995,86	2095,66	2200,44	2310,46	2425,99	2547,28	2674,65
9	2035,78	2137,57	2244,45	2356,67	2474,51	2598,23	2728,14
10	2076,50	2180,32	2289,34	2403,81	2524,00	2650,20	2782,70
11	2118,03	2223,93	2335,12	2451,88	2574,48	2703,20	2838,36
12	2160,39	2268,41	2381,83	2500,92	2625,96	2757,26	2895,13
13	2203,60	2313,78	2429,46	2550,94	2678,48	2812,41	2953,03
14	2247,67	2360,05	2478,05	2601,96	2732,05	2868,66	3012,09
15	2292,62	2407,25	2527,61	2654,00	2786,69	2926,03	3072,33
16	2338,47	2455,40	2578,17	2707,07	2842,43	2984,55	3133,78
17	2385,24	2504,50	2629,73	2761,22	2899,28	3044,24	3196,45

AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 30h							
	0 a 5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35
	A	B	C	D	E	F	G
1	2241,99	2354,09	2471,79	2595,38	2725,15	2861,41	3004,48
2	2286,83	2401,17	2521,23	2647,29	2779,66	2918,64	3064,57
3	2332,57	2449,19	2571,65	2700,24	2835,25	2977,01	3125,86
4	2379,22	2498,18	2623,09	2754,24	2891,95	3036,55	3188,38
5	2426,80	2548,14	2675,55	2809,33	2949,79	3097,28	3252,15
6	2475,34	2599,11	2729,06	2865,51	3008,79	3159,23	3317,19
7	2524,84	2651,09	2783,64	2922,82	3068,96	3222,41	3383,53
8	2575,34	2704,11	2839,31	2981,28	3130,34	3286,86	3451,20
9	2626,85	2758,19	2896,10	3040,91	3192,95	3352,60	3520,23
10	2679,39	2813,35	2954,02	3101,72	3256,81	3419,65	3590,63
11	2732,97	2869,62	3013,10	3163,76	3321,95	3488,04	3662,45
12	2787,63	2927,01	3073,37	3227,03	3388,39	3557,80	3735,69
13	2843,39	2985,55	3134,83	3291,57	3456,15	3628,96	3810,41
14	2900,25	3045,27	3197,53	3357,41	3525,28	3701,54	3886,62
15	2958,26	3106,17	3261,48	3424,55	3595,78	3775,57	3964,35
16	3017,42	3168,29	3326,71	3493,04	3667,70	3851,08	4043,64
17	3077,77	3231,66	3393,24	3562,91	3741,05	3928,10	4124,51

NUTRICIONISTA, PSICOPEDAGOGO							
	0 a 5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35
	A	B	C	D	E	F	G
1	6531,22	6857,78	7200,67	7560,70	7938,74	8335,68	8752,46
2	6661,84	6994,94	7344,68	7711,92	8097,51	8502,39	8927,51
3	6795,08	7134,84	7491,58	7866,16	8259,46	8672,44	9106,06
4	6930,98	7277,53	7641,41	8023,48	8424,65	8845,89	9288,18
5	7069,60	7423,08	7794,24	8183,95	8593,15	9022,80	9473,94
6	7210,99	7571,54	7950,12	8347,63	8765,01	9203,26	9663,42
7	7355,21	7722,98	8109,12	8514,58	8940,31	9387,32	9856,69
8	7502,32	7877,43	8271,31	8684,87	9119,12	9575,07	10053,82
9	7652,37	8034,98	8436,73	8858,57	9301,50	9766,57	10254,90
10	7805,41	8195,68	8605,47	9035,74	9487,53	9961,90	10460,00
11	7961,52	8359,60	8777,58	9216,46	9677,28	10161,14	10669,20
12	8120,75	8526,79	8953,13	9400,78	9870,82	10364,36	10882,58
13	8283,17	8697,32	9132,19	9588,80	10068,24	10571,65	11100,23
14	8448,83	8871,27	9314,83	9780,58	10269,61	10783,09	11322,24
15	8617,81	9048,70	9501,13	9976,19	10475,00	10998,75	11548,68
16	8790,16	9229,67	9691,15	10175,71	10684,50	11218,72	11779,66
17	8965,97	9414,26	9884,98	10379,23	10898,19	11443,10	12015,25

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 20h (NÍVEL MÉDIO)						
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	2370,78	2418,20	2466,56	2515,89	2566,21	2617,53
2	2465,61	2514,92	2565,22	2616,53	2668,86	2722,23
3	2564,24	2615,52	2667,83	2721,19	2775,61	2831,12
4	2666,81	2720,14	2774,54	2830,03	2886,64	2944,37
5	2773,48	2828,95	2885,53	2943,24	3002,10	3062,14
6	2884,42	2942,10	3000,95	3060,97	3122,19	3184,63
7	2999,79	3059,79	3120,98	3183,40	3247,07	3312,01
8	3119,78	3182,18	3245,82	3310,74	3376,96	3444,49
9	3244,58	3309,47	3375,66	3443,17	3512,03	3582,27
10	3374,36	3441,85	3510,68	3580,90	3652,51	3725,57
11	3509,33	3579,52	3651,11	3724,13	3798,62	3874,59
12	3649,71	3722,70	3797,16	3873,10	3950,56	4029,57
13	3795,70	3871,61	3949,04	4028,02	4108,58	4190,75
14	3947,52	4026,47	4107,00	4189,14	4272,93	4358,38
15	4105,42	4187,53	4271,28	4356,71	4443,84	4532,72

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -30h (NÍVEL MÉDIO)

	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	3556,19	3627,31	3699,86	3773,86	3849,33	3926,32
2	3698,44	3772,41	3847,85	3924,81	4003,31	4083,37
3	3846,38	3923,30	4001,77	4081,80	4163,44	4246,71
4	4000,23	4080,23	4161,84	4245,08	4329,98	4416,58
5	4160,24	4243,44	4328,31	4414,88	4503,18	4593,24
6	4326,65	4413,18	4501,45	4591,47	4683,30	4776,97
7	4499,71	4589,71	4681,50	4775,13	4870,64	4968,05
8	4679,70	4773,30	4868,76	4966,14	5065,46	5166,77
9	4866,89	4964,23	5063,51	5164,78	5268,08	5373,44
10	5061,57	5162,80	5266,05	5371,38	5478,80	5588,38
11	5264,03	5369,31	5476,70	5586,23	5697,96	5811,91
12	5474,59	5584,08	5695,76	5809,68	5925,87	6044,39
13	5693,57	5807,45	5923,60	6042,07	6162,91	6286,17
14	5921,32	6039,74	6160,54	6283,75	6409,42	6537,61
15	6158,17	6281,33	6406,96	6535,10	6665,80	6799,12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -33h (NÍVEL MÉDIO)

	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	3911,81	3990,05	4069,85	4151,24	4234,27	4318,95
2	4068,28	4149,65	4232,64	4317,29	4403,64	4491,71
3	4231,01	4315,63	4401,95	4489,99	4579,79	4671,38
4	4400,25	4488,26	4578,02	4669,59	4762,98	4858,24
5	4576,26	4667,79	4761,15	4856,37	4953,50	5052,57
6	4759,31	4854,50	4951,59	5050,62	5151,64	5254,67
7	4949,69	5048,68	5149,65	5252,65	5357,70	5464,86
8	5147,68	5250,63	5355,64	5462,75	5572,01	5683,45
9	5353,58	5460,65	5569,87	5681,26	5794,89	5910,79
10	5567,73	5679,08	5792,66	5908,51	6026,69	6147,22
11	5790,43	5906,24	6024,37	6144,86	6267,75	6393,11
12	6022,05	6142,49	6265,34	6390,65	6518,46	6648,83
13	6262,93	6388,19	6515,96	6646,28	6779,20	6914,79
14	6513,45	6643,72	6776,59	6912,13	7050,37	7191,38
15	6773,99	6909,47	7047,66	7188,61	7332,38	7479,03

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II -20h (NÍVEL SUPERIOR)

	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	2843,40	2900,27	2958,27	3017,44	3077,79	3139,34
2	2957,14	3016,28	3076,60	3138,14	3200,90	3264,92
3	3075,42	3136,93	3199,67	3263,66	3328,94	3395,51
4	3198,44	3262,41	3327,66	3394,21	3462,09	3531,33
5	3326,38	3392,90	3460,76	3529,98	3600,58	3672,59
6	3459,43	3528,62	3599,19	3671,18	3744,60	3819,49
7	3597,81	3669,76	3743,16	3818,02	3894,38	3972,27
8	3741,72	3816,55	3892,89	3970,74	4050,16	4131,16
9	3891,39	3969,22	4048,60	4129,57	4212,16	4296,41
10	4047,04	4127,99	4210,55	4294,76	4380,65	4468,26
11	4208,93	4293,11	4378,97	4466,55	4555,88	4647,00
12	4377,28	4464,83	4554,13	4645,21	4738,11	4832,87
13	4552,38	4643,42	4736,29	4831,02	4927,64	5026,19
14	4734,47	4829,16	4925,74	5024,26	5124,74	5227,24
15	4923,85	5022,33	5122,77	5225,23	5329,73	5436,33

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II -30h (NÍVEL SUPERIOR)

	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	4265,13	4350,43	4437,44	4526,19	4616,71	4709,05
2	4435,74	4524,45	4614,94	4707,24	4801,38	4897,41
3	4613,16	4705,43	4799,54	4895,53	4993,44	5093,31
4	4797,69	4893,65	4991,52	5091,35	5193,18	5297,04
5	4989,60	5089,39	5191,18	5295,00	5400,90	5508,92
6	5189,18	5292,97	5398,83	5506,80	5616,94	5729,28
7	5396,75	5504,69	5614,78	5727,07	5841,62	5958,45
8	5612,62	5724,87	5839,37	5956,16	6075,28	6196,79
9	5837,12	5953,87	6072,94	6194,40	6318,29	6444,66
10	6070,61	6192,02	6315,86	6442,18	6571,02	6702,44
11	6313,43	6439,70	6568,50	6699,87	6833,86	6970,54
12	6565,97	6697,29	6831,24	6967,86	7107,22	7249,36
13	6828,61	6965,18	7104,49	7246,58	7391,51	7539,34
14	7101,75	7243,79	7388,67	7536,44	7687,17	7840,91
15	7385,83	7533,54	7684,21	7837,90	7994,65	8154,55

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II -33h (NÍVEL SUPERIOR)

	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	4691,62	4785,45	4881,16	4978,78	5078,36	5179,93
2	4879,28	4976,87	5076,41	5177,94	5281,49	5387,12
3	5074,46	5175,95	5279,46	5385,05	5492,75	5602,61
4	5277,43	5382,98	5490,64	5600,46	5712,46	5826,71
5	5488,53	5598,30	5710,27	5824,47	5940,96	6059,78
6	5708,07	5822,23	5938,68	6057,45	6178,60	6302,17
7	5936,40	6055,12	6176,23	6299,75	6425,75	6554,26
8	6173,85	6297,33	6423,28	6551,74	6682,78	6816,43
9	6420,81	6549,22	6680,21	6813,81	6950,09	7089,09
10	6677,64	6811,19	6947,41	7086,36	7228,09	7372,65
11	6944,74	7083,64	7225,31	7369,82	7517,21	7667,56
12	7222,53	7366,98	7514,32	7664,61	7817,90	7974,26
13	7511,43	7661,66	7814,90	7971,19	8130,62	8293,23
14	7811,89	7968,13	8127,49	8290,04	8455,84	8624,96
15	8124,37	8286,86	8452,59	8621,64	8794,08	8969,96

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II - 40h (NÍVEL SUPERIOR)

	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	5686,84	5800,58	5916,59	6034,92	6155,62	6278,73
2	5914,31	6032,60	6153,25	6276,32	6401,84	6529,88
3	6150,89	6273,90	6399,38	6527,37	6657,92	6791,08
4	6396,92	6524,86	6655,36	6788,46	6924,23	7062,72
5	6652,80	6785,85	6921,57	7060,00	7201,20	7345,23
6	6918,91	7057,29	7198,43	7342,40	7489,25	7639,04
7	7195,67	7339,58	7486,37	7636,10	7788,82	7944,60
8	7483,49	7633,16	7785,83	7941,54	8100,37	8262,38
9	7782,83	7938,49	8097,26	8259,20	8424,39	8592,88
10	8094,15	8256,03	8421,15	8589,57	8761,36	8936,59
11	8417,91	8586,27	8758,00	8933,16	9111,82	9294,06
12	8754,63	8929,72	9108,32	9290,48	9476,29	9665,82
13	9104,81	9286,91	9472,65	9662,10	9855,34	10052,45
14	9469,01	9658,39	9851,55	10048,59	10249,56	10454,55
15	9847,77	10044,72	10245,62	10450,53	10659,54	10872,73

SUPOORTE PEDAGÓGICO (ADMINISTRATIVO)

	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	4691,62	4785,45	4881,16	4978,78	5078,36	5179,93
2	4879,28	4976,87	5076,41	5177,94	5281,49	5387,12
3	5074,46	5175,95	5279,46	5385,05	5492,75	5602,61
4	5277,43	5382,98	5490,64	5600,46	5712,46	5826,71
5	5488,53	5598,30	5710,27	5824,47	5940,96	6059,78
6	5708,07	5822,23	5938,68	6057,45	6178,60	6302,17
7	5936,40	6055,12	6176,23	6299,75	6425,75	6554,26
8	6173,85	6297,33	6423,28	6551,74	6682,78	6816,43
9	6420,81	6549,22	6680,21	6813,81	6950,09	7089,09
10	6677,64	6811,19	6947,41	7086,36	7228,09	7372,65
11	6944,74	7083,64	7225,31	7369,82	7517,21	7667,56
12	7222,53	7366,98	7514,32	7664,61	7817,90	7974,26
13	7511,43	7661,66	7814,90	7971,19	8130,62	8293,23
14	7811,89	7968,13	8127,49	8290,04	8455,84	8624,96
15	8124,37	8286,86	8452,59	8621,64	8794,08	8969,96

SUPOORTE PEDAGÓGICO (COORDENADOR PEDAGÓGICO E VICE-DIRETOR DE ESCOLA)

	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	6531,22	6661,84	6795,08	6930,98	7069,60	7210,99
2	6792,47	6928,32	7066,88	7208,22	7352,39	7499,43
3	7064,17	7205,45	7349,56	7496,55	7646,48	7799,41
4	7346,73	7493,67	7643,54	7796,41	7952,34	8111,39
5	7640,60	7793,42	7949,28	8108,27	8270,44	8435,84
6	7946,23	8105,15	8267,26	8432,60	8601,25	8773,28
7	8264,08	8429,36	8597,95	8769,90	8945,30	9124,21
8	8594,64	8766,53	8941,86	9120,70	9303,11	9489,18
9	8938,43	9117,19	9299,54	9485,53	9675,24	9868,74
10	9295,96	9481,88	9671,52	9864,95	10062,25	10263,49
11	9667,80	9861,16	10058,38	10259,55	10464,74	10674,03
12	10054,51	10255,60	10460,72	10669,93	10883,33	11100,99
13	10456,69	10665,83	10879,14	11096,73	11318,66	11545,03
14	10874,96	11092,46	11314,31	11540,60	11771,41	12006,84
15	11309,96	11536,16	11766,88	12002,22	12242,26	12487,11

SUPORTE PEDAGÓGICO (DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR DE ENSINO)						
	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
	A	B	C	D	E	F
1	9475,12	9664,62	9857,91	10055,07	10256,17	10461,30
2	9854,12	10051,21	10252,23	10457,28	10666,42	10879,75
3	10248,29	10453,26	10662,32	10875,57	11093,08	11314,94
4	10658,22	10871,39	11088,81	11310,59	11536,80	11767,54
5	11084,55	11306,24	11532,37	11763,01	11998,27	12238,24
6	11527,93	11758,49	11993,66	12233,53	12478,20	12727,77
7	11989,05	12228,83	12473,41	12722,88	12977,33	13236,88
8	12468,61	12717,98	12972,34	13231,79	13496,43	13766,35
9	12967,36	13226,70	13491,24	13761,06	14036,28	14317,01
10	13486,05	13755,77	14030,89	14311,50	14597,73	14889,69
11	14025,49	14306,00	14592,12	14883,96	15181,64	15485,28
12	14586,51	14878,24	15175,81	15479,32	15788,91	16104,69
13	15169,97	15473,37	15782,84	16098,50	16420,47	16748,88
14	15776,77	16092,31	16414,15	16742,44	17077,28	17418,83
15	16407,84	16736,00	17070,72	17412,13	17760,38	18115,58

FUNÇÃO GRATIFICADA	
ENQUADRAMENTO NA TABELA 40H DE PROFESSOR CONFORME FAIXA/NÍVEL ATUAL ACRESCIDO DE:	
PCOP/COORDENADOR	2017,69
VICE-DIRETOR	2903,16
DIRETOR/SUPERVISOR	3787,94

APEP: ÉTICA, COMPROMISSO E LUTA!

À DIRETORIA

FRANKLIN VALDEMAR DO NASCIMENTO

Presidente